



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 74/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 22 de dezembro de 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Gestão Empresarial e Empreendedorismo do *Campus* Feliz do IFRS, que passa a se chamar Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA em Gestão Empresarial conforme os autos do Processo nº 23365.000488/2022-55, com estrutura e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 22/12/2022 10:57)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

**Processo Associado: 23365.000488/2022-55**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **22/12/2022** e o código de verificação: **10375fa613**